

**MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ
BARRA BONITA-SP, EM 03 DE SETEMBRO DE 2020
AVISO RÁDIO NÁUTICO N° 49/2020.
HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ, ATLAS 2800**

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CALADO.

A CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ INFORMA QUE, DEVIDO ÀS CONDIÇÕES HIDROLÓGICAS, OS CALADOS MÁXIMOS PERMITIDOS PARA A NAVEGAÇÃO NA HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ, NO TRECHO ADMINISTRADO PELO DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO, A PARTIR DE 0:00 HORA, DO DIA 05/09/2020 SERÃO OS SEGUINTE: 1- TRECHO DA FOZ DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS ATÉ O KM 99,5 DO RESERVATÓRIO DE TRÊS IRMÃOS: CALADO DE 2,90 M; 2- TRECHO ENTRE O KM 99,5 DO RESERVATÓRIO DE TRÊS IRMÃOS E A ECLUSA INFERIOR DE NOVA AVANHANDAVA: CALADO DE 2,90 M; 3- TRECHO ENTRE A ECLUSA INFERIOR DE NOVA AVANHANDAVA E JUSANTE DA ECLUSA DE BARRA BONITA: CALADO DE 2,90 M; 4- TRECHO DA MONTANTE DA ECLUSA DE BARRA BONITA ATÉ KM 70 DO RIO TIETÊ (BCE N° 63): CALADO DE 2,90 M; 5- TRECHO DO KM 70 DO RIO TIETÊ (BCE N° 63), AO LONGO DO RIO TIETÊ, ATÉ ANHEMBI-SP: CALADO DE 2,90 M; 5.1- A NAVEGAÇÃO NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE OS KM 75 E 81 ESTÁ RESTRITA, CONFORME OS REQUISITOS TÉCNICOS A SEGUIR:

- A) SÓ PODERÃO NAVEGAR NESSE TRECHO EMBARCAÇÕES INSERIDAS NUM RETÂNGULO DE 79M DE COMPRIMENTO E 11M DE BOCA (COMBOIO COM 1 CHATA E 1 EMPURRADOR) OU QUALQUER EMBARCAÇÃO QUE POSSA SER INSERIDA NO RETÂNGULO
- B) O CALADO PRATICÁVEL NO DIA, SERÁ CALCULADO PELA EXPRESSÃO: $C = L - 445,93 - 0,30$ ONDE: C – O CALADO DO DIA (M) L – LEITURA DA RÉGUA DO TERMINAL DA TORQUE (M) 445,93 – COTA DO PONTO ALTO NO CANAL EMERGENCIAL (M) 0,30 – PÉ DE PILOTO (M)
- C) ESTÃO PROIBIDOS OS CRUZAMENTOS ENTRE COMBOIOS NO TRECHO. 6- CABERÁ AOS COMANDANTES DAS EMBARCAÇÕES A DECISÃO DE INICIAR AS MANOBRAS DE ECLUSAGEM EM FUNÇÃO DAS VAZÕES DEFLUENTES, A SEREM INFORMADAS PELOS OPERADORES DAS ECLUSAS

No impedimento de:

JOSÉ CLÁUDIO NETTO MOTTA JÚNIOR
Capitão de Fragata
Capitão dos Portos

DENISE FERRACIOLI ODA
Primeiro Tenente (RM2-CD)
Oficial de Serviço